



**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



Projetos urbanos e apropriações contemporâneas do patrimônio cultural em centros históricos: observações a partir de Salvador e Rio de Janeiro

Mariana Luscher Albinati
IPPUR-UFRJ

Thaís de Miranda Rebouças
Instituto Equicidades

Priscila Cabral Almeida
IHAC-UFBA

Sessão Temática 02: Políticas público e gestão multiescalar do território urbano regional

Resumo. O presente artigo tem como objetivo refletir sobre as diferentes formas de apropriação do patrimônio cultural que se colocam em disputa nos grandes projetos informados pelo empreendedorismo urbano e pelo ideário das cidades criativas na atualidade. Diante da emergência de lutas por reconhecimento dos grupos culturalmente subordinados, analisamos os processos de patrimonialização e de apropriação do patrimônio que emergem no bojo dos projetos urbanos em curso na região portuária do Rio de Janeiro e no Centro Antigo de Salvador, que produzem disputas de narrativas, assim como práticas e memórias que constituem esses territórios, que dialogam com as noções contemporâneas de políticas culturais e de direito à cidade.

Palavras-chave: patrimônio cultural; projetos urbanos; direito à cidade; Salvador; Rio de Janeiro.

Tradução do título em inglês

Abstract. This article aims to reflect on the different forms of appropriation of cultural heritage that are in dispute in major projects informed by urban entrepreneurship and the ideas of creative cities today. Faced with the emergence of struggles for recognition of culturally subordinated groups, we analyze the processes of heritage protection and appropriation that emerge in the midst of urban projects underway in the port region of Rio de Janeiro and in the Historical Center of Salvador, which produce narrative disputes, as well as practices and memories that constitute these territories, which dialogue with contemporary notions of cultural policies and the right to the city.

Keywords: cultural heritage; urban projects; right to the city; Salvador; Rio de Janeiro.

Tradução do título em espanhol

Resumen. Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre las diferentes formas de apropiación del patrimonio cultural que están en disputa en los grandes proyectos informados por el emprendimiento urbano y las ideas de ciudades creativas en la actualidad. Frente al surgimiento de luchas por el reconocimiento de grupos culturalmente subordinados, analizamos los procesos de protección y apropiación del patrimonio que emergen en medio de los proyectos urbanos en curso en la región portuaria de Río de Janeiro y en el Centro Viejo de Salvador, que

producen disputas narrativas, así como prácticas y memorias que constituyen estos territorios, que dialogan con nociones contemporáneas de políticas culturales y el derecho a la ciudad.

Palabras clave: patrimonio cultural; proyectos urbanos; derecho a la ciudad; Salvador; Rio de Janeiro.

1. Introdução

O artigo aborda um tema relevante para a compreensão acerca das políticas urbanas e culturais na atualidade: as diferentes formas de apropriação do patrimônio cultural que se colocam em disputa nos grandes projetos informados pelo empreendedorismo urbano e pelo ideário das cidades criativas, diante da emergência de lutas por reconhecimento dos grupos culturalmente subordinados. Nesse sentido, o artigo analisa os processos de patrimonialização e de apropriação do patrimônio que emergem no bojo dos projetos urbanos em curso na região portuária do Rio de Janeiro e no Centro Antigo de Salvador[1] produzindo disputas pelas narrativas, práticas e memórias que constituem esses territórios.

Diante deste quadro de ações pouco articuladas, cabe procurar entender quais os usos da cultura (YÚDICE, 2006) assumidos por esses projetos e seus agentes, entendidos como representantes de um projeto isotópico de cidade. Quais são os interesses que demonstram no patrimônio cultural e quais são as relações que estabelecem através desses projetos? Como o capital simbólico coletivo (HARVEY, 2005) produzido pela população, que se apropria cotidianamente desse patrimônio, constrói suas memórias e sua cultura? Em relação ao centro do Rio de Janeiro, notadamente a região portuária da cidade, a imbricação entre projeto urbano e política cultural foi objeto da investigação de doutorado de uma das autoras, aprofundado na seção dedicada à cidade neste artigo.

Inserido na lógica de modernização neoliberal que marca a governança atual na cidade do Rio de Janeiro, o projeto Porto Maravilha, viabilizado como uma Operação Urbana Consorciada gerida através de Parceria Público-privada, coloca sob a gestão de um consórcio de empresas da construção civil as obras e serviços de conservação de uma área pública de 5 milhões de metros quadrados, que compreende os bairros da Gamboa, Saúde e Santo Cristo, situados na região central da cidade.

A região portuária carioca foi esvaziada economicamente, a partir da década de 1960, devido a grandes mudanças tecnológicas da atividade portuária, entre outros fatores. Embora a região do Porto do Rio de Janeiro tenha sido alvo de projetos renovadores de variados escopos, especialmente a partir da década de 1990, a conjuntura instalada na cidade desde a sua confirmação como sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e das Olimpíadas de 2016 favoreceu a consecução de um grande projeto de reapropriação capitalista da área, que servia, até então, como espaço de reprodução social das classes populares (WERNECK, 2015).

A permanência dessas classes populares na região, durante o período de refluxo econômico, possibilitou a criação e reprodução de práticas culturais, bem como de narrativas históricas paralelas ao discurso dominante. Entretanto, estas

narrativas são ignoradas pela retórica que constrói a imagem da Zona Portuária como espaço de abandono e degradação. Essa retórica, subjacente aos projetos renovadores que tentaram se estabelecer na região, entre eles o Porto Maravilha, constrói “um certo sentido de fatalidade que será o arcabouço moral da necessidade de sua recuperação, como que se o espaço ora perdido pudesse ser reconquistado para o conjunto da cidade” (DOMINGUES, 2015, p.72).

No caso do Centro Antigo de Salvador, a gentrificação e financeirização da cidade patrimonializada vem expulsando moradores do território, criando tensões entre projetos público-privados, representados pelo empreendedorismo neoliberal, e as lutas locais por moradia e reconhecimento.

Nesse sentido, observa-se, por um lado, a consecução, nas duas cidades, de projetos renovadores com caráter mercadológico, capitaneados por agentes do mercado associados aos governos, apoiados na retórica do espaço “vazio” e “degradado” (GUIMARÃES, 2014). Por outro lado, observa-se também nesse período o movimento de agentes que tinham naquele território seu espaço de vida e/ou referências de memórias pessoais e coletivas, que construíram a imagem da região como uma centralidade histórica e cultural, justificando esforços no sentido de sua patrimonialização.

Nas próximas seções abordaremos os principais debates em torno do direito à cidade e dos direitos culturais, principalmente aqueles em torno dos processos de patrimonialização, assim como análises detidas em casos específicos em curso nas cidades de Rio de Janeiro e Salvador.

2. Direito à cidade e direitos culturais: apontamentos teórico-metodológicos

A Operação Urbana Porto Maravilha, como vimos, pode ser tomada como exemplo da chamada governança empreendedorista neoliberal (SANTOS JÚNIOR, 2015), fruto do processo atual de reorganização capitalista, onde se ampliam as bases espaciais da acumulação, através de destruição/criação de estruturas urbanas e da sua disponibilização, através de expedientes de gestão, aos agentes do mercado. Segundo Orlando Santos Junior, os processos de transformação urbana em curso na cidade do Rio de Janeiro podem ser lidos como resultado da modernização neo-liberal “expresso em uma nova rodada de mercantilização, associado a um processo de destruição criativa envolvendo configurações urbanas, arranjos institucionais e regulações urbanísticas e sociais, envolvendo certos espaços da cidade” (SANTOS JUNIOR, 2015, p.479), dentre os quais o autor destaca a região portuária.

Os aspectos simbólicos que compõem essas estratégias de novo tipo ganham relevo em uma sociedade marcada pela centralidade da cultura, onde se pode observar a aproximação crescente entre a gestão urbana e as políticas econômicas e culturais, produzindo novos sentidos para os processos de patrimonialização de objetos, memórias e práticas culturais. Em que pese a emergência e visibilização, especialmente desde a década de 1970, de lutas por reconhecimento apoiadas em identidades culturais, o papel central que a cultura ocupa na sociedade na conjuntura atual não pode ser considerado fora da sua conexão visceral com o capitalismo em sua dinâmica neoliberal.

A incorporação da “desdiferenciação” dos campos da economia e da cultura (JAMESON, 2001) pelo *status quo*, promovendo a valorização da cultura (em termos de estima social) pelo seu potencial de valorização econômica dos mais diversos produtos e lugares, tem no ideário da economia criativa e das cidades criativas uma ferramenta central. Esse ideário, difundido a partir da década de 1990, trata da incorporação de algumas formas culturais – expressas nas artes, na criatividade popular, nos diferentes modos de vida – como ativos econômicos.

A reflexão de David Harvey sobre a produção capitalista do espaço (HARVEY, 2005) apresenta dois conceitos fundamentais para o entendimento dessa imbricação cultura-economia e sua incorporação nas novas formas do urbanismo: o conceito de renda monopolista, referido anteriormente, e o de capital simbólico coletivo, que trata da apropriação capitalista sobre a produção cultural (em sentido *lato*) dos grupos sociais. Esses conceitos aparecem de forma bastante evidente nas relações entre os grandes projetos urbanos e o patrimônio cultural, quer seja de natureza material (achados arqueológicos, edifícios, monumentos) ou imaterial (práticas e expressões singulares de grupos sociais).

O entendimento abrangente de políticas culturais como “ações operadas pelos mais diversos atores que têm como parâmetro estruturar e organizar práticas sociais identificadas diretamente com o universo da cultura, com o objetivo final de limitar ou dinamizar a diversidade cultural e as várias experiências da alteridade” (DOMINGUES; ALBINATI, 2017, p.109), assume o campo cultural como arena de conflitos onde os sujeitos sociais procuram positivar ou negar experiências de diferença. Nesse sentido, vale notar que além de políticas culturais que celebram a diversidade sem tocar em seu conteúdo político – trabalho inócuo ou deliberadamente avesso à afirmação das diferenças –, há aquelas que procuram invisibilizar as experiências de alteridade, subordinando os seus sujeitos.

Os sujeitos sociais se espacializam em sua vida cotidiana, sendo essa produção espacial determinante para a produção simbólica dos diversos grupos sociais. Nesse sentido, percebe-se que o espaço construído é muitas vezes resultado de cerceamentos de direitos e de negação de possibilidades múltiplas de experimentação e da possibilidade dos sujeitos subordinados vivenciarem suas memórias e sua cultura e produzirem suas próprias narrativas históricas.

O direito à cidade, necessário nesse debate, é tomado como direito de cada grupo social a participar da produção do espaço comum da vida urbana. Na formulação original do termo, Henri Lefebvre afirma, na sua linguagem poética, a potência por trás do encontro, da convivência e até mesmo do conflito entre os diferentes na cidade: “A diferença é informante e informada. Ela dá forma, a melhor forma resultando da informação ótima. Quanto à separação e à segregação, elas rompem a informação. Conduzem ao informe. A ordem que constituem é apenas aparente” (LEFEBVRE, 1999, p.121). Escondidas sob essa ordem aparente, uma infinidade de práticas e imaginários se desenvolvem, se entrecruzam, se fortalecem, buscando as brechas por onde poderão finalmente emergir.

A cidade que exclui as diferenças, separando e segregando os grupos que são “o outro” em relação aos grupos de poder, é o território determinado e controlado pelo mercado, onde a possibilidade de apropriação dos bens urbanos está

diretamente associada ao poder econômico dos sujeitos. O imaginário da cidade-mercadoria, maximizado pelo urbanismo empreendedor neoliberal, naturaliza a privatização de todos os bens urbanos, inclusive os bens comuns urbanos, pelos grupos mais poderosos, especialmente os de maior poder econômico, e legitima a desigualdade nas possibilidades de apropriação da cidade pelos diferentes sujeitos.

O direito à cidade expõe e fragiliza essa lógica segregadora, propondo uma nova produção utópica da cidade, conduzida com o protagonismo de lutas populares, contra a lógica capitalista de produção espacial, por uma inversão de hierarquia do valor-de-troca em relação ao valor-de-uso e pela positivação das diversas formas de experienciar a cidade. E o papel das políticas culturais no direito à cidade é central, como vimos, enquanto campo de luta por reconhecimento, pela afirmação e respeito aos diferentes modos de pensar e produzir a cidade.

O acionamento dos direitos culturais e do direito à cidade, como instrumentos para produção de uma reflexão atenta à potência da produção de espaços heterotópicos, não colide. Ao contrário, é completado por uma perspectiva atenta às diferentes estratégias através das quais as políticas culturais, quando embutidas em grandes projetos urbanos, como o Porto Maravilha (RJ), podem buscar o esvaziamento dessa potência. Como alerta Orlando Santos Junior,

[...] não se pode ignorar a força da coalizão de poder que comanda esse projeto de governança empreendedorista neoliberal, que demonstra força hegemônica e capacidade de incorporar de forma subordinada, pelo menos discursivamente, os interesses subalternos, compondo com outros agentes e com outras gramáticas políticas existentes para viabilizar a implementação desse projeto, resultando na especificidade da cidade neoliberal do Rio de Janeiro. (SANTOS JUNIOR, 2015a, p. 480).

A partir de uma mirada crítica em relação aos projetos neoliberais em curso nas cidades do Rio de Janeiro e Salvador, apresentamos a análise em forma de estudos de caso, evidenciando as tensões entre o empreendedorismo capitalista aplicado aos projetos urbanos e as resistências e insurgências promovidas por coletivos ancorados nos territórios.

3. Região Portuária do Rio de Janeiro: tensões entre o empreendedorismo capitalista e a patrimonialização da Pequena África

No caso da Região Portuária do Rio de Janeiro, as identidades territoriais sediadas ou relacionadas com aquele espaço já vinham se transformando a partir da consecução de projetos de renovação urbana. Especialmente a partir da guinada empreendedorista no planejamento urbano, quando se reorganizaram diante da política urbana que interveio fortemente no espaço físico, assim como da política cultural que integrava visceralmente o projeto isotópico para a região. Em 2011, quando a região já convivia há mais de um ano com as obras do Porto Maravilha, o desenterramento do Cais do Valongo por uma equipe de arqueólogos da UFRJ trouxe à tona, e para o centro dos debates sobre a renovação da Zona Portuária, as possibilidades de uso e apropriação do patrimônio histórico-cultural relacionado à história da escravidão. O achado arqueológico reacendeu a disputa em torno da atribuição de sentidos

sobre o patrimônio local, que nas últimas décadas tem sido marcada tanto por interesses voltados ao patrimônio material, tendo como principal marco a criação da Área de Proteção ao Ambiente Cultural Saúde, Gamboa e Santo Cristo (APA SAGAS), em 1987, quanto por aqueles voltados aos aspectos imateriais, especialmente no que diz respeito ao processo de “reafricanização” da região, analisado por Simone Vassallo (VASSALLO, 2012).

Diante da organização de diversos agentes em torno da atribuição de significados diferentes à história da região e ao seu patrimônio cultural, o Porto Maravilha teve que rever o foco de seu trabalho de patrimonialização, passando a reconhecer referentes que fazem parte de um circuito ligado à história da escravidão africana no Brasil, a que o historiador Cláudio Honorato (2008, *apud* Vassallo, 2012) denominou “Complexo do Valongo”. Embora dentro de uma disputa com os agentes mobilizados por este patrimônio, a Prefeitura assumiu um papel central na definição do caráter celebrativo dado aos achados arqueológicos, que foram reunidos então com outros espaços patrimonializados (além dos Cais do Valongo e da Imperatriz, o Cemitério dos Pretos Novos, o Largo do Depósito, o Jardim do Valongo, a Pedra do Sal e o Centro Cultural José Bonifácio), em um conjunto então nomeado como Circuito Histórico e Arqueológico de Celebração da Herança Africana.

Em todo o material oficial de divulgação da Operação Porto Maravilha, assim como na cobertura midiática informada pelos agentes do projeto, destacam-se os aspectos da memória e das tradições locais, especialmente aquelas ligadas à “herança africana”. A partir deste discurso que repetidamente exalta aspectos da cultura e se apropria deles como valor de troca agregado ao espaço da região portuária, é possível perceber como foi traçada a estratégia de diferenciação comercial da marca Porto Maravilha, no sentido de possibilitar para os investidores a obtenção daquilo a que David Harvey chama “renda monopolista” (HARVEY, 2005). Ou seja, a renda advinda da exploração das características exclusivas a um determinado espaço mercantilizado. O mesmo se aplica ao patrimônio edificado, protegido pela APAC SAGAS, que também é apropriado como valor-de-troca, enquanto recurso estético que empresta um “quê” de nostalgia a uma nova urbanidade que já não toma como referência os processos históricos a que esses imóveis e objetos se referem.

A dimensão cultural da Zona Portuária do Rio de Janeiro, em que se apóia muitas vezes esta nova etapa de “regeneração urbana”, ultrapassa em muito a síntese celebrativa da diversidade que vem sendo elaborada dentro do projeto isotópico, como parte das estratégias de apropriação do lugar pelo mercado. A relevância mundial do patrimônio ligado à história do tráfico de africanos escravizados e as narrativas ligadas à criação e disseminação de expressões da cultura afro-brasileira são alguns dos aspectos que complexificam em muito esse quadro.

O reconhecimento do Cais do Valongo como patrimônio da humanidade pela UNESCO, anunciado em julho de 2018, vem reorganizando o campo de disputas pelos sentidos do patrimônio na Zona Portuária. Nos meses que antecederam, e mais intensamente nas semanas posteriores ao anúncio da UNESCO, diversos eventos vêm sendo organizados por instâncias da sociedade civil e dos poderes executivo, legislativo e judiciário, com o intuito de debater questões relacionadas à história e memória da escravidão negra.

Nesta movimentação se destaca o anúncio da criação de um Museu da Escravidão na Zona Portuária, feito pela secretária municipal de cultura Nilcemar Nogueira no início da atual gestão à frente da Prefeitura. O anúncio[2], feito em um jornal de grande circulação, trouxe para o debate público uma série de agentes que colocam posições diferentes e mesmo contraditórias em relação à narrativa museal que poderá ser produzida. Além dessa disputa de sentidos, a crise na governança do próprio Porto Maravilha, também amplamente noticiada[3], deve interferir nas possibilidades de concretização de qualquer proposta pactuada.

O nível da participação dos agentes que estabelecem relações de territorialidade na Zona Portuária certamente será decisivo para o tipo de apropriação do patrimônio que se estabelecerá na região, especialmente entendendo a relevância das lutas por reconhecimento no contexto contemporâneo. Esta participação, no entanto, pode se dar pelas vias institucionais, por exigência da própria UNESCO, ou através de espaços insurgentes, onde a população diretamente afetada pela preservação do patrimônio defina seus usos político-culturais.

O tema em foco tem destacada relevância no contexto atual pela emergência de dois movimentos que, embora contraditórios em seus princípios, aparecem por vezes muito próximos e até certo ponto imbricados nas políticas urbanas contemporâneas: as lutas por reconhecimento travadas por grupos culturalmente subordinados e a urbanização empreendedorista de caráter neoliberal. As estratégias da coalisão responsável pela governança do Porto Maravilha exemplificam de forma clara essa relação, fazendo da Operação Urbana um rico laboratório onde se podem observar as diferentes facetas do movimento de urbanização empreendedorista neoliberal que se impõe globalmente, ao lado de processos de territorialização desenvolvidos ao longo de séculos de presença das classes populares nesta porção da cidade do Rio de Janeiro.

4. Centro Antigo de Salvador: gentrificação e financeirização da cidade patrimonializada

A cidade patrimonializada de Salvador, assim como no Rio de Janeiro, vem sendo objeto de projetos de regeneração urbana, após sua população, durante os anos de refluxo do interesse capitalista, construir ali seus espaços de reprodução social e produção cultural, dando significados próprios ao patrimônio material e imaterial local.

No caso de Salvador, o projeto demanda um esforço maior de compreensão do cenário atual, considerando que o processo de reapropriação capitalista da região do Centro Antigo vem se desenrolando de forma complexa, envolvendo agentes privados e públicos das três esferas, em ações nem sempre coordenadas. Porém, sempre caracterizadas pela priorização do interesse privado de grupos capitalistas, em detrimento do interesse dos agentes que mantêm com esses espaços relações de territorialidade.

Como exemplos deste cenário atual, podemos citar os projetos de incentivo fiscal recentemente criados pela Prefeitura Municipal, como o *Programa de Incentivo*

ao *Desenvolvimento Sustentável e Inovação da Vila Cultural da Barroquinha (PIDI)* e o *Programa Revitalizar*, além de projetos da iniciativa privada, incentivados pelo Estado com investimentos em infraestrutura, isenções fiscais e flexibilização de normas urbanas, como o *Cluster Santa Tereza* e o *Bahia District* (MOURAD; FIGUEIREDO; BALTRUSIS, 2014; REBOUÇAS; MOURAD; PUGLIESI, 2017).

O projeto da Vila Cultural pretende transformar a região da Barroquinha em um espaço mais nobre, com a atração de galerias de arte, casas de espetáculos, teatros, cinemas, atividades de fonografia e fotografia, serviços gráficos, cafés, bares e restaurantes, agências de turismo e casas de câmbio, escola de artes e idiomas. Nessa perspectiva de mudança radical de usos e perfil da população, a estratégia do projeto é a de conectar o Fera Palace Hotel e o Hotel Fasano a novos serviços e ao Complexo Cultural da Barroquinha, localizado entre a Praça Castro Alves e a Ladeira da Barroquinha, que "tem como marcos edificadas e de usos o Espaço Itaú de Cinema – Glauber Rocha, o Espaço Cultural da Barroquinha e o Teatro Gregório de Matos". (SANTOS, 2016, p. 37)

Entre os incentivos do Programa Revitalizar, estão a isenção de Imposto sobre a Transmissão de Intervivos (ITIV) e taxas de licenciamento, e a redução de Imposto Sobre Serviços (ISS) e IPTU+Taxa de lixo, para os que aderirem ao programa e reformarem/recuperarem seus imóveis e/ou edificarem novos num prazo de 18 meses. Tais isenções e reduções de impostos irão beneficiar sobretudo os proprietários de diversos imóveis no CAS e aqueles proprietários que já disponham de capital (ou capacidade de endividamento) para realizar a reforma/restauração dos seus imóveis, limitando os benefícios aos proprietários de renda mais baixa. Na redução de ISS, os serviços beneficiados são apenas aqueles relacionados à diversão, lazer e entretenimento e as atividades criativas, e também a implantação e recuperação de marinas. Desse modo, se implementado tal como se apresenta, o Programa Revitalizar deve intensificar o processo de gentrificação em curso no Centro Antigo (MOURAD, 2011), ao invés de garantir a permanência da população historicamente moradora e resistente do Centro Antigo.

Além das ações de incentivo fiscal, vale destacar projetos capitaneados pela iniciativa privada, como o Cluster Santa Teresa e o Bahia District, na Rua Chile. Inspirado no *Meatpacking District* de Nova York, o Bahia District pertence à empresa Fera Empreendimentos, que adquiriu em 2015 o Empresarial Tesouro, o Palace Hotel e outros 122 imóveis nos arredores da Rua Chile. O empresário Antônio Mazzafera, intitulado como "o novo dono da rua" pelas mídias locais, pretende fazer da Rua Chile um novo bairro com hotéis, galerias e muita atividade turística.

O Cluster Santa Tereza, por sua vez, ilustra um processo enfatizado por Harvey (2014, p. 49, grifo do autor) como de "reestruturação urbana por meio de uma 'destruição criativa'", responsável pela "absorção do excedente por meio da transformação urbana". Nesses processos, onde a população pobre costuma ser expulsa por violência policial, que assume o dever de proteger a propriedade privada do solo, o apelo pelo novo e do desenvolvimento econômico (às vezes também sustentável e tecnológico) é mobilizado para convencimento da opinião pública geral – e, às vezes, também do morador a ser expulso –, sendo suficiente, muitas vezes, para justificar desapropriações e deslocamentos de antigos moradores. Tudo para viabilizar o que Harvey (2014, p. 53) chamou de

“redesenvolvimento urbano” e seus lucros gerados pela absorção do capital excedente.

No artigo *Desapropriação das Memórias Indesejáveis: opressão e resistência no Centro Histórico de Salvador*, Juliana Barros e Vanessa Pugliesi (2011) demonstram a existência na cidade de processos semelhantes àqueles vivenciados recentemente na Zona Portuária carioca, no que diz respeito à invisibilização (ou mesmo apagamento) da população pobre residente nos territórios alvo de projetos de regeneração urbana. No caso observado na 7ª etapa do Projeto de Reforma e Recuperação do Centro Histórico de Salvador, a partir da década de 1990, o governo estadual adotou “atos desapropriatórios em massa”, em uma ação onde, segundo as autoras,

[...] o único fim foi a inserção do capital de consumo, sobretudo estrangeiro, no local, e a exclusão das “memórias indesejáveis”, esculpidas, em sua maioria, por pobres e negros. Um projeto que deformou e destruiu toda a essência histórica da comunidade do Pelourinho, erigindo lojas e restaurantes sobre o esfacelamento de vidas humanas e de tradições culturais (BARROS; PUGLIESI, 2011, p. 15).

É importante destacar que todos esses projetos de investimentos foram idealizados e concebidos num período de ampla oferta de crédito ao setor da construção civil e num momento em que as contas públicas – e a capacidade de financiamento do Estado – não se encontravam tão comprometidas como hoje. Como, mesmo nas intervenções privadas, nos casos de projetos de renovação de áreas centrais, sempre há grande investimento público para viabilizar rendimentos vantajosos para investidores privados, além dos projetos de intervenção públicos, muitos dos projetos privados contavam com empréstimos oriundos de bancos públicos.

Projetos e programas de incentivos fiscais e ações de flexibilização normalização do uso e ocupação do solo, quando analisados em conjunto, criam um cenário de atratividade a investimentos privados e revelam direcionamentos de ações e investimentos públicos ao desenvolvimento de projetos privados, em consonância com pressupostos do urbanismo corporativo (FERNANDES, 2013) e tendências de financeirização da cidade (FIX, 2007).

Embora não esteja ainda em curso na cidade de Salvador um projeto com a mesma envergadura do Porto Maravilha, mecanismos semelhantes de parceria público-privada vem sendo gestados, utilizando-se de expedientes que, largamente empregados no caso carioca, fazem parte da cartilha dos grandes projetos urbanos há décadas, como a desapropriação de imóveis e a remoção de moradias e famílias em massa, assim como de novos instrumentos de flexibilização de normas urbanas e oferta de incentivos para a financeirização da cidade (FIX, 2007).

5. Conclusão

A reestruturação em curso na Zona Portuária objetiva a gentrificação do lugar. Nesse sentido, a lida do projeto com as territorialidades estabelecidas por

agentes das classes populares na região, relações de pertencimento e identidade cultural, se dá no sentido de converter esses conteúdos simbólicos em atrativos para os novos públicos a quem o projeto se destina (ALBINATI, 2016). Leopoldo Guilherme Pio afirma que, de forma geral, a lida do Estado se apoia em narrativas sobre perda, reconhecimento e conquista, que muitas vezes se sobrepõem (PIO, 2014). No caso do projeto Porto Maravilha, o autor identifica a predominância de uma retórica da conquista, que instrumentaliza o patrimônio e busca incorporá-lo a um novo modo de vida urbano, em uma espécie de “uso cívico” que escamoteia as disputas pelas diferentes narrativas históricas possíveis, se apropriando do patrimônio como valor de troca e relegando a um segundo plano o valor de uso que possa ter como referente de memórias e culturas (capital simbólico coletivo) ainda vivas no imaginário social.

Embora do ponto de vista do projeto isotópico prevaleça a retórica da conquista, é importante salientar que diferentes agentes interpretam e representam de maneiras distintas os espaços patrimonializados da Zona Portuária a depender de seus objetivos particulares, produzindo políticas culturais, institucionalizadas ou não, que afirmam ou constroem o exercício dos direitos culturais de determinados segmentos da população. No caso em pauta, evidencia-se a disputa em torno da memória e expressão cultural da população afrodescendente, presente tanto a partir da centralidade cultural negra evocada nos discursos sobre a “Pequena África” como dos recentes achados arqueológicos que remontam à história da diáspora africana.

Como verificado neste artigo, a percepção do movimento de renovação urbana da Zona Portuária como irrefreável, dada a força da coalisão que estava por trás da sua consecução durante a gestão do prefeito Eduardo Paes, impõe aos agentes do território constrangimentos que não permitem classificar de forma simplista o seu posicionamento. Diante de um processo avassalador, esses agentes precisaram se posicionar, o que foi feito, em muitos casos, pela adesão momentânea ao discurso isotópico. Na conjuntura atual, de desmantelamento da governança estabelecida em torno do Porto Maravilha, o jogo entre isotopia e heterotopia se desestabiliza, possibilitando a emergência de novas narrativas sobre a cultura e o patrimônio cultural, inclusive por parte dos agentes que em um momento anterior, marcado também pela disputa por recursos do Porto Maravilha, preferiam acatar os sentidos orientados pelo projeto isotópico.

Na conjuntura estabelecida em Salvador, em uma primeira impressão, o cenário também é de disputas, com a organização de grupos e movimentos de resistência, a exemplo do Movimento Nosso Bairro é 2 de Julho! e da Articulação do Centro Antigo de Salvador, organizações populares que surgem e insurgem diante dos frequentes anúncios e arremedos de intervenções urbanas que colocam em risco a vida dos grupos mais pobres e culturalmente subordinados na região.

Referências

ALBINATI, Mariana L. **Assistir, entrar em cena ou roubar a cena?** Políticas culturais no território popular de Alagados (Salvador-BA). Salvador: UFBA, 2010, 137 p. Dissertação (mestrado) - Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em

Cultura e Sociedade, Faculdade de Comunicação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

_____. **A produção de espaços culturais na Zona Portuária do Rio de Janeiro: entre isotopias e heterotopias.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2016. Tese (doutorado) - Instituto de Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

_____. Lutas por reconhecimento e ações afirmativas: novas perspectivas para as políticas culturais. In: **Anais do VIII Seminário Internacional de Políticas Culturais**, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 23 a 26 de maio/2017 (2017a).

_____. Cultura e planejamento urbano na Zona Portuária carioca: uma articulação utilitária. **Revista E-metropolis**, n. 29, ano 8, julho/2017 (2017b).

BARROS, Juliana Neves; PUGLIESE, Vanessa Souza. **Desapropriação das Memórias indesejáveis: Opressão e resistência no Centro Histórico de Salvador.** Disponível em <ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/download/7022/4998>. Acesso em 15/02/2011.

BOERE, Natália. Secretária de Cultura defende o museu da escravidão. **Jornal O Globo**, Rio de Janeiro, 23 de jan. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/secretaria-de-cultura-defende-museu-da-escravidao-20811048#ixzz4IHm4nD6e>>. Acesso em: 10.dez.2022.

DOMINGUES, João Luiz P. O Porto Maravilha e a ênfase cultural dos novos projetos urbanos. In: CASTRO e TELLES (coord.). **Dimensões econômicas da cultura: Experiências no campo da economia criativa no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2015.

DOMINGUES, João; ALBINATI, Mariana. Direitos culturais: diversidade e conflito produzindo a cidade. In: SANTOS JUNIOR, O. A. dos; NOVAES, P.R.; LACERDA, L.; WERNECK, M. (orgs.). **Caderno Didático Políticas públicas e direito à cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais.** Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017.

FERNANDES, Ana. 2013. Decifra-me ou te devoro: Urbanismo corporativo, cidade-fragmento e dilemas da prática do Urbanismo no Brasil, In: GONZALES, Suely F. N., FRANCISCONI, Jorge Guilherme e PAVIANI, Aldo. **Planejamento e Urbanismo na atualidade brasileira: objeto teoria prática.** São Paulo, Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013.

FIX, Mariana. **São Paulo Cidade Global: Fundamentos financeiros de uma miragem.** São Paulo: Boitempo. 2007.

GUIMARÃES, Roberta Sampaio. **A utopia da Pequena África: projetos urbanísticos, patrimônios e conflitos na Zona Portuária carioca.** Rio de Janeiro: FGV, 2014.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

HOLLENBACH, Lisa. O Rio de Janeiro Deveria Ter Um Museu da Escravidão? **RioOnWatch**, Rio de Janeiro, 30 de Nov. 2016. Disponível em: <<http://rioonwatch.org.br/?p=23689>>

JAMESON, Fredric. **A cultura do dinheiro**: ensaios sobre a globalização. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MOURAD, Laila Nazem. **O processo de Gentrificação do Centro Antigo de Salvador 2000 a 2010**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

MOURAD, Laila; FIGUEIREDO, Glória Cecília; BALTRUSIS, Nelson. Gentrificação no Bairro 2 de Julho, em Salvador: modos, formas e conteúdos. In: **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 16, n. 32, p. 437-460, nov 2014.

PIO, Leopoldo Guilherme. Do Corredor Cultural ao Porto Maravilha: mudança de paradigma? In: **Anais do V SEMINÁRIO Internacional – Políticas Culturais**, Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, 7 a 9 de maio/2014.

REBOUÇAS, Thais; MOURAD, Laila; PUGLIESI, Vanessa. **Intervenções públicas para o privado no Centro Antigo de Salvador**. Salvador, 2017.

SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. Governança empreendedorista: a modernização neoliberal. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz (org.). **Rio de Janeiro**: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das MetrÓpoles, 2015a.

_____. Espaços urbanos coletivos, heterotopia e o direito à cidade: reflexões a partir do pensamento de Henri Lefebvre e David Harvey. In: COSTA, Geraldo Magela; COSTA, HeloÍsa Soares de Moura; MONTE-MÓR, Roberto Luís de Melo (orgs). **Teorias e Práticas Urbanas**: condições para a sociedade urbana. Belo Horizonte: C/Arte, 2015b.

VASSALLO, Simone Pondé. Desenterrando memórias: patrimônios afrodescendentes em disputa na Zona Portuária do Rio de Janeiro. **Sociedade em perspectiva**: cultura, conflito, identidade. Rio de Janeiro: Gramma, 2012, p. 157-187.

YÚDICE, George. **A Conveniência da Cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

[1] A denominação Centro Antigo de Salvador se refere ao conjunto que compreende o Centro Histórico da cidade (área tombada pelo IPHAN, em 1984, e reconhecida como Patrimônio da Humanidade pela UNESCO em 1985) e os bairros contíguos.

[2] Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/secretaria-de-cultura-defende-museu-da-escravidao-20811048#ixzz4jbw0H6Ja>. Acesso em: 10.dez.2022.

[3] Disponível em: http://blogs.oglobo.globo.com/ancelmo/post/porto-do-rio-tera-limpeza-das-ruas-conservacao-e-ate-controle-de-transito-suspensos.html?utm_source=Facebook&utm_medium=Social&utm_campaign=Ancelmo. Acesso em: 10.dez.2022.